

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.634/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada “ **Estrada Valdivino Vieira Cunha**”, trecho da Estrada Real que se inicia em Lobo Leite e termina no Bairro Santa Vitória, em Congonhas/MG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de dezembro de 2023.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR